



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

EMENDA Nº 22/2022

Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 2368/2022, conforme segue:

Substitua-se o artigo 2º do Projeto de Lei nº 2368/2022, de 19/10/2022, passando a constar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Ficam consolidados os anexos da Lei 195/2010, com redação dada pela Lei nº 2260, de 10/05/2022, conforme artigo 1º e anexos da presente Lei.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 24 de outubro de 2022.


Leandro Mocelin Salla

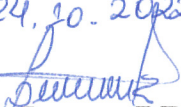
Vereador


Dirceu Duarte

Vereador


Antenor Carlos da Motta

Vereador

Protocolo Nº 2022-10244046
Data emissão: 24.10.2022
Hora: 16:40
Responsável: 
Câmara M. Três Barras PR